INDICAÇÃO Parintins-AM, 19 de maio de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), que seja realizada a reforma e a limpeza do Cemitério Municipal São José.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

O Cemitério Municipal São José, construído e inaugurado em 1936, está localizado no centro de Parintins, muito próximo às residências da região. Ao longo das décadas, o cemitério tem sido um importante espaço para a comunidade, servindo como local de descanso final para muitas famílias da cidade. Sua localização central facilita o acesso dos moradores, mas também traz desafios quanto à preservação do espaço em meio ao crescimento urbano.

Com o passar do tempo e durante o período chuvoso em nossa cidade, o cemitério encontra-se com o mato alto, além de apresentar pintura e estrutura deterioradas. Essa situação causa desconforto às famílias que visitam seus entes queridos e compromete a imagem do município perante seus cidadãos.

A limpeza periódica e a revitalização da área são medidas fundamentais para garantir não apenas a segurança e o bem-estar dos visitantes, mas também o respeito à memória daqueles ali sepultados. É imprescindível que as autoridades municipais adotem providências imediatas para a conservação do espaço, bem como que a comunidade se envolva e colabore na preservação desse local de memória e respeito.

Dessa forma, solicito à Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), que priorizem a execução dos serviços de limpeza e reforma no Cemitério São José. Essa ação trará

melhorias significativas à população e atenderá a uma demanda legítima de quem busca um ambiente mais digno e acolhedor para homenagear seus familiares.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 19, de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS